



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Dispõe sobre o trancamento total e parcial de inscrição em componentes curriculares no semestre 2021.2.

O **Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação extraída da reunião virtual realizada em 04.08.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o trancamento total ou parcial de inscrição em componentes curriculares ao estudante regular da UFBA, quando requerido via sistema informatizado de registro e controle acadêmico institucional, até o limite de 50% do semestre 2021.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala Virtual do CAE-UFBA, 04 de agosto de 2021.

Adriana Freire Pereira Férriz
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



Emitido em 04/08/2021

RESOLUÇÃO Nº 92/2021 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 05/08/2021 09:59)

ADRIANA FREIRE PEREIRA FERRIZ

PRESIDENTE

2024241

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
92, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/08/2021** e o código de verificação: **84e53ea242**